



# Câmara Municipal de Varginha

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

### **PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 59/2023, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.”**

O referido Projeto de Lei dispõe sobre o orçamento do Município para o exercício de 2024, em atendimento a dispositivos legais. Assim, passamos a analisar o aspecto formal e o mérito da proposta.

Observamos que contém na proposta o Orçamento Fiscal correspondente à receita e à despesa de forma geral entre os Poderes, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, assim como o orçamento da seguridade social, estimando as receitas e fixando as despesas.

Estimou-se a Receita Orçamentária em R\$ 885.810.600,00 (oitocentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e dez mil e seiscentos reais), sendo R\$604.912.300,00(seiscientos e quatro milhões novecentos e doze mil e trezentos reais) do orçamento fiscal e R\$280.898.300,00 (duzentos e oitenta milhões, oitocentos e noventa e oito mil e oito mil e trezentos reais) do orçamento da seguridade social.

*A priori* não detectamos irregularidades entre o estabelecido no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e a presente Proposta.

Por fim, esclarecemos que o Projeto de Lei estabelece ainda a possibilidade de abertura de créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) que serão destinados a reforços de dotação orçamentária.

Ante ao exposto e estando o Projeto de Lei ora em análise respaldado pelas formalidades legais e constitucionais, relatamos Parecer favorável à sua regular tramitação, deixando para apresentar nossas emendas inerentes à matéria em tempo oportuno, visando atender a norma expressa no artigo 182 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,  
em 04 de dezembro de 2023.

**CRISTOVÃO VILAS BOAS**

Vereador Relator

De acordo:

**THULYO PAIVA MACHADO**  
Vereador

**ZILDA MARIA DA SILVA**  
Vereadora